

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



00220

## ADITIVO CONTRATUAL Nº. 155/2024

ADITIVO CONTRATUAL DE PROROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2023 – INEXIGIBILIDADE 007/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA.

**CONTRATANTE:** Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito o Senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

**CONTRATADA:** **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA** com personalidade jurídica de direito privado, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede na Alameda Bolívia nº 45, no Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.920.416/0001-67, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada (conforme Estatuto e ata devidamente registrada) pela seu Presidente, o Senhor Márcio Roberto Bauman Roberti, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.222.638-2, e CPF/MF sob o n.º 023.587.499-07, residente e domiciliado no Município de Nova Fátima - ESTADO DO PARANÁ.

- Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de aditivo de prazo do Termo de Fomento nº 003/2023, para transferência de recursos financeiros as Instituições Assistenciais voltadas a programas e projetos de desenvolvimento da criança e adolescente, referente a multa recebida através do Procedimento Acompanhamento Judicial nº 000081.2019.09.003/3, conforme Resolução nº 34/2023, fica prorrogado o prazo até 30 de junho de 2025, conforme o art. 84 da Lei n.º 14.133/21.

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 06 de dezembro de 2024.

ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920  
Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920  
Dados: 2024.12.11 13:37:31 -03'00'

**ROBERTO CARLOS MESSIAS**  
Prefeito Municipal

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA**  
CNPJ sob nº. 80.920.416/0001-67

